

EM REUNIÃO REALIZADA EM BRASÍLIA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013 COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DA GRANDE SÃO PAULO, SOROCABA, SANTOS E JUNDIAÍ, BEM COMO COM OS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS DOMÉSTICAS, OS SINDICATOS E A FEDERAÇÃO SE REUNIRAM COM O NOBRE SENADOR DA REPÚBLICA SUA EXCELENCIA ROMERO JUCA, RELATOR DA COMISSÃO MISTA QUE IRÁ REGULAMENTAR A PEC DAS DOMÉSTICAS, A FEDERAÇÃO E OS SINDICATOS FILIADOS ENCAMINHARAM UM OFÍCIO AO SENADOR (OFÍCIO Nº 02/2013) CUJO O INTEIRO TEOR ACOMPANHA O PRESENTE, AO DISCUTIR SEPARADAMENTE OS TÓPICOS ASSIM NOS COLOCOU O ILUSTRE SENADOR:

1 - COM RELAÇÃO AO SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO A COMISSÃO CAMINHA PARA APROVAR ALIQUOTA DE 1% CONFORME SUGERIDO PELA FEDERAÇÃO E SINDICATO FILIADOS;

2 - COM RELAÇÃO AO TRABALHO NOTURNO SERÁ MANTIDO O ADICIONAL DE 20%, E O RELATOR PRETENDE REGULAMENTAR POR FORÇA DE LEI BANCO DE HORAS, O QUE NÃO SEGUE A SUGESTÃO DA FEDERAÇÃO DAS DOMÉSTICAS E DOS SINDICATOS FILIADOS, MESMO PORQUE ENTENDEMOS QUE OS SINDICATOS DETÊM O PODER PARA FECHAR ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS PARA REGULAR A QUESTÃO;

3- AUXÍLIO CRECHE CONFORME PREVISTO NA CLT E CONFORME SUGERIDO PELA FEDERAÇÃO E SINDICATO FILIADOS;

4- SALÁRIO FAMILIA SERÁ APLICÁVEL DA FORMA COMO É APLICADO PARA OS DEMAIS TRABALHADORES CONFORME SUGERIDO PELA FEDERAÇÃO E SINDICATO FILIADOS;

5- FGTS O RELATOR COMENTOU QUE PRETENDE MANTER A ALIQUOTA DE DEPOSITO DE 8% PORÉM NÃO CONCORDA COM A MULTA DE 40% POR ENTENDER QUE ISSO IRÁ ONERAR EM MUITO O EMPREGADOR DOMÉSTICO, O NOBRE RELATOR ENTENDE QUE REDUZIR A MULTA AINDA QUE SEJA RATIFICADA PELO BRASIL A CONVENÇÃO 189 DA OIT QUE PREVE A IGUALDADE ENTRE OS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES NÃO IRÁ FERIR A CITADA CONVENÇÃO, O QUE NÃO É SUGERIDO PELA FEDERAÇÃO E SINDICATOS FILIADOS QUE NÃO ABREM MÃO DA MULTA DE 40% POIS A INTENÇÃO DA PEC É IGUALAR DIREITOS ;

6- SEGURO DESEMPREGO AGUARDA POSIÇÃO DO GOVERNO TENDO EM VISTA O "MEDO" QUE SE TEM DE EXCESSO DE FRAUDES, PELA